



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.436, DE 14 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da nº Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora ANDIARA PERES FARIAS, lotada na Faculdade de Odontologia, para frequentar 03 horas semanais no curso de Bacharelado em Odontologia, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 13 de julho de 2017 a 20 de outubro de 2017, conforme Processo UFPel nº 23110.005720/2017-76.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor

